



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº 018/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO, O DIA 31 DE MAIO DE 2018, QUINTA-FEIRA, DEDICADO A CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, e,

**CONSIDERANDO**, que o dia 31 de maio de 2018, Quinta-Feira, é Feriado Nacional, dedicado a Corpus Christi;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de decretar-se Feriado por Ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos Órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Ibaretama/CE;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretama/CE, o dia 31 de maio de 2018 – Quinta-Feira – Dedicado a Corpus Christi.

**Parágrafo único.** Os serviços essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, continuarão a serem prestados NORMALMENTE.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 28 DE MAIO DE 2018.**

  
**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Padre João Scopel, 53 – Centro – Fone: (88) 3439-1107 – CEP 63.970-000 – Ibaretama-CE  
CNPJ: 23.444.680/0001-38



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei 056/2010, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº **018/2018**, de 28 de maio de 2018, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO, O DIA 31 DE MAIO DE 2018, QUINTA-FEIRA, DEDICADO A CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 28 DE MAIO DE 2018.

  
FRANCISCO EDSON DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL